



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

60421258
Fl. 1010

TERMO ADITIVO Nº 008/2015

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL "DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA" (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, SR. MAGNUS BICALHO THEZOLIN, brasileiro, portador do RG n.º 1.051.917, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 015.376.507-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º ~~60.922.168/0048-40~~, com endereço na Av. Paulista 200, bairro Bela Vista/SP, CEP 01310-000 e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 123 A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Representante Legal MARIA GREGORINE, RG 26.924.205-3 SCC/RJ, CPF 341.757.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo 54728045 e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 489 de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 10 de março de 2010, Portaria 047-R, de 18 de agosto de 2011, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **Hospital "Dr. Benício Tavares Pereira" (Hospital Estadual Central)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar os recursos e as metas assistenciais e os indicadores complementares estabelecidos no Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS

Com o presente Termo Aditivo os valores mensais a serem repassados no período de agosto/2015 a outubro/2015, fica estimado em **R\$ 5.664.673,08** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos) de **CUSTEIO**.

01198 30110

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DAS METAS

O presente Termo Aditivo altera as tabelas constantes no Item II - do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, para o período de Agosto de 2015 à Outubro de 2015, conforme tabela abaixo:

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS MENSAIS
INTERNAÇÃO	422
CLÍNICA MÉDICA	103
CLÍNICA CIRÚRGICA	319
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	80
AMBULATÓRIO	1.350
SADT EXTERNO	1.585
RAIO-X GERAL	400
USG	350
USG ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	15
ECODOPPLER	150
ENDOSCOPIA	250
ARTERIOGRAFIA	70
TOMOGRAFIA	350
EXAMES LABORATORIAIS EXTERNOS	55
EMBOLIZAÇÃO EXTERNA	02

[Assinaturas manuscritas]



60421258

Fl. 1012

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DOS INDICADORES
COMPLEMENTARES DO ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE
PAGAMENTO**

4.1 - O presente Termo Aditivo altera os Indicadores Complementares a partir de agosto/15, conforme abaixo:

LINHA DE SERVIÇO	INDICADORES	PESO	FÓRMULA DE CÁLCULO
INTERNAÇÃO	✓ 100% de aceitação dos pacientes encaminhados via regulação, dentro do perfil estipulado	35%	% Realizado x Peso
	✓ 100% de preenchimento do protocolo de gerenciamento de risco dos pacientes internados.	35%	% Realizado x Peso
	✓ Taxa de ocupação superior a 85%	30%	Desconto de 2 pontos a cada ponto % menor que a meta
AMBULATORIAL	✓ Disponibilização do quantitativo contratual de consultas	50%	% Disponibilizado x Peso
	✓ Disponibilização da agenda fixa para NRA até o quinto dia do mês anterior	50%	Desconto de 1% para cada dia de atraso
URGÊNCIAS	✓ Disponibilização da estrutura para receber os pacientes no quantitativo estabelecido em contrato	50%	% Disponibilizado x Peso
	✓ 100% de atendimento aos pacientes que chegaram ao hospital via SAMU	50%	% Realizado x Peso
SADT EXTERNO	✓ Disponibilização do quantitativo contratual de exames	50%	% Disponibilizado x Peso
	✓ 100% de Realização de manutenção preventiva dos equipamentos que realizam os exames	50%	% Realizado x Peso

[Handwritten signature and initials]



60421258

Fl. 1013

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LINHA DE SERVIÇO	INDICADORES	PESO	FÓRMULA DE CÁLCULO
EMBOLOGIZAÇÃO EXTERNA	✓ Disponibilização da estrutura para receber os pacientes no quantitativo estabelecido em contrato	50%	% Avaliado x Peso
	✓ Realização de 100% das embolizações com parecer técnico favorável da equipe do HEC	50%	% Realizado x Peso
EXAMES DE LABORATÓRIO EXTERNOS	✓ Envio de 100% da cópia de solicitações de exames laboratoriais externos para pacientes neuroclínicos a CMASS	100%	% Exames solicitados x Peso

TABELA II - Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia

HOSPITAL "PORTAS FECHADAS"		
ATIVIDADE REALIZADA	VALOR DEVIDO	
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade URG./EMERG.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**, não alterados por este instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

60421258

FP. 1014

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Vitória, 31 de julho de 2015.



MAGNUS BICALHO THEZOLIN

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde

CONTRATANTE

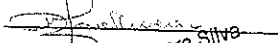


MARIA GREGORINE


Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

1) 

Nome: Rosimara Silva
RG: C.R.A. 74620
Diretora Corporativa de OSS

2) 

Nome.: Rubens Felix
RG.: 7.774.712-4

CONTRATADA - MEDICENTRO NUCLEAR LTDA - EPP.

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 29/07/2015 até 28/07/2016, visando à prestação de Serviços de Exames Médicos, de acordo com o descrito no anexo I do Aditivo.

DATA DA ASSINATURA - 21/07/2015

PROCESSO N.º 65708040/2014

ELEDIR ANDRIOLLO TESCH
Diretora Geral do HIMABA
(Respondendo)
Protocolo 173021

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0008/2015

ENTIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e o HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.

CONVENIENTES OBJETIVO - Prorrogar o período de vigência do Convênio 0008/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento e acrescer o valor de R\$ 3.930.856,26 (três milhões novecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) do valor inicialmente pactuado, provenientes da prorrogação do período de execução.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado do Convênio 0008/2015, corresponderá ao prazo de vigência do novo POA, ou seja, 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA - 06/08/2015

RG SECANT Nº 150013

PROCESSO N.º 69260958/2015

MAGNUS BICALHO THEZOLIN
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde.
Protocolo 173022

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0217/2014

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - LAVANDERIA ESPÍRITO SANTO NORTE LTDA.

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 14/08/2015 até 13/08/2016, referente a serviços de lavanderia Hospitalar, com recolhimento, transporte, processamento, calandragem, dobradura, separação, acondicionamento e pesagem, de acordo com o Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA - 23/07/2015

PROCESSO Nº 66139848/2014

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Diretora Geral do CREFES
Protocolo 173035

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0331/2011

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.

OBJETO - Alterar os recursos e as metas assistenciais e os indicadores complementares estabelecidos no Contrato de Gestão nº 0331/2011.
DATA DA ASSINATURA - 10/08/2015

PROCESSO N.º 60421258/2013

MAGNUS BICALHO THEZOLIN
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde.
Protocolo 173083

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9001/2015

PARTES CONVENIENTES - O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - EESP.
OBJETO - Realização do Curso de Gestão de Qualidade e de Segurança Química em Laboratórios.

VIGÊNCIA - Vigorará por 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA - 07/08/2015

PROCESSO Nº 68111568/2014

MAGNUS BICALHO THEZOLIN
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 173087

ERRATA

Na redação da Portaria 332-S, de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial de 04/08/2015, em nome de Leonardo Busatto Fernandes Moca.

ONDE SE LÊ:-
...Data do Encerramento 07/08/2012...

LEIA-SE:-
...Data do Encerramento 07/08/2015...

Vitória 10 de agosto de 2015
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 173149

Hospitais

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ORDEM DE SERVIÇO/HINSG/DG Nº 002 / 2015

A Direção Geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da

Glória, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art.: 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente, Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Comissão de Resíduos, Comitê Transfusional, Comissão de Curativos, Comissão de Cateter, Comissão de Controle e Infecção Hospitalar, Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos Tegumentos e Tecidos, Comissão de Prontuários, Comissão de Óbitos e Comissão de Farmácia e Terapêutica, por um período de 01 (um) ano:

Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente:

- Presidente: Rachel Lacourt Costa do Amaral - nº funcional 1571370
- Coordenador: Neudes Fraga Viana - nº funcional 1525174
- Membros:
 - Cristina Marinho Christ Bergami - nº funcional 460609
 - Mirela Braz Carlini - nº funcional 3695697
 - Aline Corbellari Zamprogno - nº funcional 3708870
 - Euzanete Maria Coser - nº funcional 1551213
 - Carla Braga Oliveira Rodrigues - nº funcional 2953153
 - Tania Mara Lopes Bitti Bortolini - nº funcional 1523937
- Núcleo de Vigilância Epidemiológica:
 - Membros:
 - Alba Lília Roseti de Almeida - nº funcional 1500570
 - Myrian Elizabeth Gomes de Souza - nº funcional 1553992
 - Rita de Cassia Zardo Cabral - nº funcional 1511904
 - Maria Aparecida Cardoso dos Santos - nº funcional 1566784
 - Comissão de Resíduos:
 - Membros:
 - Fernando Claudio Pereira - nº funcional 3008967
 - Jose Carlos Frigini - nº funcional 443612
 - Kamila da Cunha Covre - nº funcional 3607313
 - Mariana Gregio Albernaz - nº funcional 3469670
 - Tiara Rodrigues Barbosa Hourl - nº funcional 3650200
 - Comitê Transfusional:
 - Presidente: Tamiris Cristine Ribeiro Ferreira - nº funcional 3550478
 - Secretária: Kamila da Cunha Covre - nº funcional 3607313
 - Membros:
 - Rachel Lacourt Costa do Amaral - nº funcional 1571370
 - Valdirene Mataveli de Moraes - nº funcional 1571338
 - Aminadab Francisco de Sousa
 - Marcelo Frizzera Borges
 - Antonio Lima Netto - nº funcional 1571192
 - Ivana Maria Teles Buffon - nº funcional 1579096
 - Comissão de Curativos:
 - Membros:
 - Aline Corbellari

- Zamprogno - nº funcional 3708870
- Mirela Braz Carlini - nº funcional 3695697
- Simone Erlacher Medici - nº funcional 1512030
- Comissão de Cateter:
 - Membros:
 - Andreia Salezze Vieira - nº funcional 3605540
 - Augusta Regina Néspoli Bonfim - nº funcional 1573985
 - Carlos Augusto Gomes Néspoli
 - Carlos Alberto Frizzera Barbosa
 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:
 - Membros Efetivos:
 - Euzanete Maria Coser - nº funcional 1551213
 - Jose Carlos Frigini - nº funcional 443612
 - Membros Consultivos:
 - Rachel Lacourt Costa do Amaral - nº funcional 1571370
 - Fernanda Claudio Pereira - nº funcional 3008967
 - Antonio Lima Netto - nº funcional 1571192
 - Alexandre Frinhanh Cunha - nº funcional 3471225
 - Cristina Marinho Christ Bergami - nº funcional 460609
 - Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos Tegumentos e Tecidos:
 - Membros:
 - Neima Magnago - nº funcional 1523970
 - Cristina Marinho Christ Bergami - nº funcional 460609
 - Fernanda Herpit Macedo - nº funcional 3551130
 - Silvia Moreira Trujilho - nº funcional 1565648
 - Viviane Damas Ribeiro dos Santos - nº funcional 3122620
 - Comissão de Prontuários:
 - Membros:
 - Elzimar Ricardino Almeida e Silva - nº funcional 1553909
 - Marcio Ferreira Ortega - nº funcional 1552074
 - Elizabeth Gomes Gobbi Verzola - nº funcional 1508024
 - Pricas Amelia dos Santos Bittencourt A. Matos
 - Comissão de Óbitos:
 - Membros:
 - Juliano Bertollo Dettoni - nº funcional 3608778
 - Patricia Fonseca Saraiva - nº funcional 1582178
 - Rosane da Silva Araujo Limongi - nº funcional 1571150
 - Gláucia Perin Zouain
 - Comissão de Farmácia e Terapêutica:
 - Membros Efetivos:
 - Alexandre Frinhanh Cunha - nº funcional 3471225
 - Aminadab Francisco de Sousa
 - Cristina Marinho Christ Bergami - nº funcional 460609
 - Simone Erlacher Medici - nº funcional 1512030
 - Andreia Salezze Vieira - nº funcional 3605540
 - Membros Consultivos:
 - Carlos Augusto Gomes Néspoli